



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2018

De iniciativa do Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, o projeto epigrafado “declara de utilidade pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 16/2018

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Selim José de Sales nº 1.558, Bairro Canaã, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da Associação de Cultura, Esporte e Lazer PACE3 saúde e lazer através de atividades culturais e esportivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira

PRESIDENTE

Paulo Cezar dos Reis

VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto

RELATOR